



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 16/02/24

Irizangeli Nunes
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

DECRETO Nº. 0276, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade á servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019729, com Parecer Jurídico nº 138/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495906, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019729.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal